**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

# *DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009*

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SRª. JUREMA DE FREITAS BARBOSA HAGEN.*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Srª. Jurema de Freitas Barbosa Hagen, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2009*

*Odélio Leite dos Santos*
*Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2009.*

*Elide Martorano*
*Diretora*